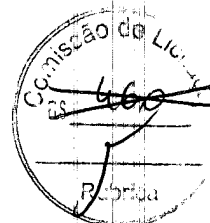




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº644 /2016

PROCESSO nº 160516-02 CONTRATOS: 01-220816/7 e 02-220816/7

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 7/20161306-01-PMM-CHP-SEMED

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA GLEBA GUAJARÁ E COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DOS CAETÊS - COOCAETÊS

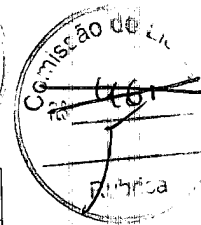
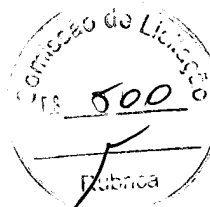
CNPJ: 22.980.536/0001-53 E 14.797.571/0001-03

Trata o presente processo de Chamada Publica nº 7/20161306-01-PMM/CHP/SEMED, destinada ao fornecimento de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento dos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Marituba. O conteúdo do processo acha-se de acordo com a legislação, conforme abaixo:

CONTEÚDO	ENQUADRAMENTO LEGAL
Ofício da Secretária de Educação solicitando a aquisição de hortifrutigranjeiros, anexando Termo de Referência com relação de escolas e cardápio escolar.	Art. 38 <i>caput</i> , da Lei 8.666/93. Art. 19 da Lei 12.188/2010
Pesquisa e mapa de cotação de preços.	Art. 8º, II Decreto nº 3.555/2000.
Informação da dotação orçamentária.	Art. 55, V – Lei 8.666/93
Declaração de adequação orçamentária e financeira	Art. 16, II, LC 101/00
Autorização para abertura de procedimento licitatório	Art. 38, <i>caput</i> , – Lei 8.666/93
Decreto de nomeação dos membros da comissão especial de licitação	Art. 3º, IV – Lei 10.520/2002
Autuação do processo	Art. 38, <i>caput</i> – Lei 8.666/93
Minuta do Edital de Chamada Pública	Art. 38, XXX – Lei nº 8.666/93
Parecer jurídico sobre a minuta do edital da Chamada Pública.	Art. 38, § único – Lei nº 8.666/93
Edital de Chamada Pública nº 7/20161306-01-PMM-CHP-SEMED	Art. 38, I Lei nº 8.666/93
Publicação do Aviso de Chamada Pública	Art. 38, II – Lei 8.666/93
Decreto de nomeação dos membros da Comissão Especial de Licitação	Art. 3º, IV – Lei 10.520/2002



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



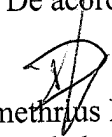
CONTEÚDO	ENQUADRAMENTO LEGAL
Publicação no Portal do TCM	Resolução nº 11.535/14 – TCM/PA
Republicação do Edital – avisos na imprensa	Art. 38, XII – Lei 8.666/93
Comprovantes de retirada do edital	Art. 38, XII
Documentos de Habilitação dos participantes com certidões válidas	Art. 27 – Lei 8.666/93
Projeto de Venda	Art. 27, §3º, V – Resolução FNDE nº 4 de 2 de abril de 2015
Ata da sessão de Chamada Pública nº 7/20161306-01-PMM-CHP-SEMED	Art. 38, V – Lei 8.666/93
Ata de recebimento de documentos	Art. 38, V – Lei 8.666/93
Resultado de amostras	Art. 33, § 5º, Res. FNDE nº 26 de 17/06/2013
Termo de adjudicação	Art. 38, VII – Lei 8.666/93
Parecer jurídico	Art. 38, § único – Lei nº 8.666/93
Termo de homologação	Art. 38, VII – Lei 8.666/93
Publicação do aviso de homologação	Art. 38, XI – Lei 8.666/93
Convocação de entidades para assinatura do contrato	Art. 64, <i>caput</i> , Lei 8.666/93
Designação do fiscal de contrato	Art. 67 <i>caput</i> Lei 8.666/93
Contratos nºs 01-220816/7 e 02-220816/7 devidamente assinados	Art. 38, X da Lei 8.666/93
Extratos dos contratos encaminhados para publicação na imprensa oficial	Art. 38, II – Lei 8.666/93

Marituba, 25 de agosto de 2016


Liberato Diniz Barroso

Analista

De acordo.


Demétrius Lucena
Controlador Geral